



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação nº 089/2016**

Indico ao Secretário Estadual de Segurança Pública, ouvido o Plenário, que envide esforços no sentido de garantir melhorias para a segurança pública no município de Esperantina, quais sejam:

- Nova viatura;
- Reforma da Delegacia;
- Ampliação do quadro de pessoal para registro de ocorrências;
- Aumento do contingente policial.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de segurança se estende a todos os setores da cidade de Esperantina. São assaltos à luz do dia, arrombamentos a estabelecimentos comerciais e residências, violência contra os cidadãos e diversas outras formas de violência que fazem com que a população se sinta insegura. O policiamento embora atuante é insuficiente para garantir a necessária tranquilidade almejada por todos. Todas essas medidas ora solicitadas não o são de agora, pois já foram objeto de Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal em 7 de abril de 2015, sem que maiores e efetivas medidas tenham sido adotadas para minimizar os problemas desde então. A título de reavivamento de ideias, anexo a esta Indicação o relatório gerado ao final da audiência pública para as devidas providências, visto que as demandas são ainda as mesmas.

Diante do exposto, solicito aos nossos ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2016.

**Luiz Ferreira  
(Luiz Ana)  
Vereador - PT**